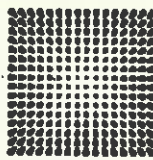


9



S. João da Madeira
Câmara Municipal

J

PROPOSTA
Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal

Considerando que:

1. O Mapa de Pessoal e o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada no 14 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 30 de novembro de 2023;
2. Nos termos do artigo 31º da Lei de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o Município tem de decidir, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, sobre o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos:
 - Remunerações certas e permanentes;
 - Postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
 - Alterações do posicionamento remuneratório;
 - Prémios de desempenho.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto nos artigos n.º 4º, n.º 1 e 5 n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugados com os artigos 31º n.ºs 1 e 3 e 30º n.ºs 4 e 6 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a Câmara delibere aprovar os encargos máximos com:

1. Remunerações base dos/as trabalhadores/as em funções públicas:	5 293 560€
2. Recrutamentos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal:	
a). Contrato por Tempo Indeterminado	190 000€
b). Contrato a Termo Resolutivo	121 000€

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 2-01-2024

3. Alterações do posicionamento remuneratório:	
a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	113 392€
b) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária	1€
4. Prémios de desempenho:	1€

Mais se propõe que a deliberação seja publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da lei em vigor.

S. João da Madeira, 12 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)

CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 22-01-2024

A Câmara deliberou: por maioria aprovar a proposta votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Inácio Guimarães, Paul Sousa e José Nuno Vieira. Abstiveram-se os Srs. Vereadores de Coligação "A Melhor Escola do País" João Almeida, Suzana Soares e Tiago Cordeiro.

A CÂMARA.

Inácio Guimarães
Paul Sousa